

PORTARIA N.º 068/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação de afastamento integral para capacitação do servidor Lydio Roberto Silva, lotado no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 21.209.758-6, de 20/10/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação do servidor **Lydio Roberto Silva**, RG nº 3.XXX.121-5 /PR, no cargo de Professor Ensino Superior, lotado no Campus de Curitiba II, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria Cancela a Portaria nº 1424/2023 – PROGESP/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de janeiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora